



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 102/2022

PROCESSO Nº 230322-01

ADESÃO DE ATA Nº002/2022 –AR- EDUCAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20210270, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2021-00022- PE-SRP-PMMR

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 230322-01, referente a Adesão de Ata nº002/2022 - AR- EDUCAÇÃO a Ata de aquisição de materiais de expediente objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio Pará

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão. Esse procedimento licitatório vantagem de adesão de Atas de Registro de Preços está de acordo com o Decreto 7.892/2013 e Decreto 9.488/18.

Analisando o Processo nº230322-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 14 de setembro de 2022.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF